



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Prefeito José Maria Monteiro		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Médio Prefeito José Maria Monteiro, em Itarema, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 12304813-3	PARECER Nº 0339/2013	APROVADO EM: 15.02.2013

I – RELATÓRIO

Rosângela Albuquerque de Couto, responsável pela direção pedagógica da Escola de Ensino Médio Prefeito José Maria Monteiro, instituição pertencente à rede pública de ensino, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 07.954.514/0001-52, situada na Av. Adonias Alves da Silva, s/n, Almofala, CEP: 62.590-000, Itarema, mediante o processo nº 12304813-3, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição e o reconhecimento do curso de ensino médio.

O corpo técnico-administrativo é representado pela professora Rosângela Albuquerque de Couto, diretora pedagógica, habilitada em Pedagogia, com Especialização em Gestão e Avaliação de Educação Pública, Registro nº 646/98, e pela secretária escolar Regiane Barbosa Rodrigues, conforme Registro nº 9164.

O corpo docente dessa Escola é composto de treze professores, dos quais nove são habilitados na forma da lei, e quatro lecionam com autorização temporária.

O presente processo integra o Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP, a nova sistemática para o credenciamento e reconhecimento, autorização e aprovação de cursos das unidades de ensino no sistema educacional do Estado.

Nesse sentido, mediante relatório apresentado pela técnica deste Conselho, Maria do Socorro Maia Uchôa, foram verificadas as informações da entidade mantenedora e dos cursos ofertados, nos quais se registram todas as informações relativas à parte física da instituição e suas instalações.

De acordo com a documentação analisada, a Escola de Ensino Médio Prefeito José Maria Monteiro apresentou o Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro Carlos Guilherme Fonteles, CREA nº 42322, e de o Salubridade, emitido pela Prefeitura Municipal de Itarema.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0339/2013

Os equipamentos constantes na escola, de acordo com as informações contidas no formulário do SISP e no relatório técnico, encontram-se em condições favoráveis ao funcionamento do nível de ensino ofertado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em apreço acha-se amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996, fundamentada nas Resoluções do CNE/CEB nº 01/1999 e nº 02/1998; e nas Resoluções deste CEE nº 361/2000, nº 372/2002, nº 395/2005, nº 410/2006 e nº 414/2006.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando as informações e os elementos integrantes do processo e a coerência com os textos legais vigentes, o voto da relatora é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Prefeito José Maria Monteiro, em Itarema, ao reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2014, e à homologação do regimento escolar.

Recomendamos à Instituição que no próximo período de credenciamento, essa Escola apresente a este CEE um acervo adequado e habilitação geral para o corpo docente.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2013.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE